

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

RESOLUÇÃO Nº 03/2013

DE 03/05/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de uma nova atividade junto ao PLACIC e a LOA; Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 125.144,42 (cento e vinte e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais, quarenta e dois centavos), e dá outras providências.

O Conselho de Prefeitos aprovou em sessão realizada aos três dias do mês de Maio do ano de dois mil e treze, 03/05/2013, e eu Angela Maria Moreira Kraus, Presidenta do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado junto ao PLACIC, aprovado através da Resolução n. 11/2012, devidamente publicado no Jornal Tribuna do Interior em 13/12/2012, Edição n. 8.420, o seguinte projeto:

ÓRGÃO 01.
ATIVIDADE 001.
PROJETO 10.302.0004.2.004 – Manut. Do Programa LINHA SAÚDE- Convênio 32/2010

Art. 2º - Fica criado junto ao Orçamento do Cis-Comcam, aprovado através da Resolução n. 12/2012, devidamente publicado no Jornal Tribuna do Interior em 13/12/2012, Edição n. 8.420, o seguinte projeto:

ÓRGÃO 01.
ATIVIDADE 001.
PROJETO 10.302.0004.2.004 – Manut. Do Programa LINHA SAÚDE- Convênio 32/2010

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Cis-Comcam do exercício de 2013, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 125.144,42 (cento e vinte e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais, quarenta e dois centavos) à saber:

ÓRGÃO 01.
ATIVIDADE 001.
PROJETO 10.302.0004.2.004 – Manut. Do Programa LINHA SAÚDE- Convênio 32/2010

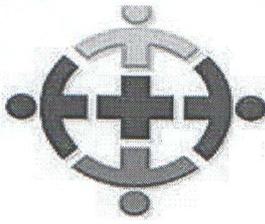
3.3.90.30.00.00	31313	31313	Material de Consumo	80.092,43
3.3.90.39.00.00	31313	31313	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	45.051,99
Total				125.144,42

Art. 4º – Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 125.144,42 (cento e vinte e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais, quarenta e dois centavos), será utilizado o valor de superávit financeiro apurado no exercício de 2012, correspondente a fonte 31313.

Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.
CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: ciscomcam@hotmail.com

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR
Em 29/05/2013 Pág. 4

Edição 8.540



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Campo Mourão, 03 de maio de 2013.

Angela Maria Moreira Kraus
Presidente do Cis-Comcam